



Portaria 40.2022 de 16 de Maio de 2022


O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista **Dr. José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649**, Presidente do CRO-RO para participar da solenidade de comemoração de 54º aniversário do Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO-BA e realizar visita administrativa no período de 18 a 20 de maio de 2022 na cidade de Salvador–BA.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO